

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Atas de registro de preço	4
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.309, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, “a” e 8º, IV e V da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.649.154,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR	F.R.:
1786	12.361.0103.1006.0000 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	1500
1897	12.365.0103.1010.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	713.520,00	1540
1898	12.365.0103.2015.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00	1540
619	12.306.0104.2019.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	59.426,00	1552
628	12.306.0104.2020.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	25.538,00	1552
629	12.306.0104.2020.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	2.384,00	1552
631	12.306.0104.2021.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL DE CONSUMO	38.286,00	1552
1907	12.365.0103.2015.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	2550
1908	12.361.0103.2013.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	2550
1909	12.365.0103.1010.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	715.000,00	2500
1910	12.365.0103.1010.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	285.000,00	2550

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação,

conforme discriminação abaixo:

Excesso: VALOR: 125.634,00 F.R.: 1552

Superávit Financeiro: VALOR: 715.000,00 F.R.: 2500
575.000,00 2550

Anulação de dotações

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR:	F.R.:
594	12.365.0103.2015.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-713.520,00	1540
1061	12.365.0103.2015.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-420.000,00	1540
1785	12.361.0103.1006.0000 3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-52.500,00	1500
1791	12.361.0134.2105.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-47.500,00	1500

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

*Nomeia membros da
Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil -
COMPDEC, de acordo com a Lei
Municipal nº 6.402, de 05 de
junho de 2025.*

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**, Agente Administrativo, como **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º NOMEAR o Senhor **MORACI D'ÁVILA**, membro da Sociedade Civil, como **COORDENADOR ADJUNTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Art. 3º NOMEAR os seguintes membros para comporem a **SECRETARIA EXECUTIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMPDEC**:

I - Murilo Pinheiro Barbosa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 3 de 7

II - Jean da Silva Muniz;

III - Caren Durante;

IV - Marcelo Scandolara.

Art. 4º NOMEAR os seguintes membros para comporem a **EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMPDEC**:

I - Marcelo Boscatto;

II - Anselmo Orsatto;

III - Andréia Favaron;

IV - André Luís Maurício Dos Santos.

Art. 5º NOMEAR os seguintes membros para comporem a **EQUIPE OPERACIONAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**:

I - Vilmo Perin Zanchin;

II - Rogério Scarparo Cavalheiro;

III - João Vagner da Rosa Daré;

IV - Zigomar Zanin;

V - Adriela Balotin Tonin;

VI - Clério Boff.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 14, de 22 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE: **NAURA BORDIGNON**
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 429, DE 22 DE JUNHO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PSICÓLOGO

Insc. Nome Classificação

94926237806-0 EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS

7º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 430 DE 22 JUNHO DE 2026 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 426 de 16 de junho de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Insc.	Nome	Classificação
94932245390-9	RODRIGO COLDEBELLA	4º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 431, DE 22 DE JUNHO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 4 de 7

provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Insc.	Nome	Classificação
94932240289-1	MAURICIO PFEIFER DURIGON	5º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 22 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 1060/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza, Conservação, Copa e Cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra para atuação junto ao Centro-Dia de Referência, pelo período de 12 meses.”*, na forma que segue: Conforme declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que apontou a necessidade de readequação dos documentos de instrução do processo, em razão da inconsistência entre o objeto inicialmente solicitado e aquele efetivamente necessário ao atendimento das necessidades do Centro-Dia. Dito isso, o processo licitatório em questão é considerado revogado. Fundamento Legal: Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marau, 22 de junho de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: SERVIZI MANUTENÇÕES LTDA / CNPJ: 45.810.323/0001-89. Ata de Registro de Preços nº 22/2026 / Pregão Eletrônico nº35/2026. Objetiva “Aquisição de placas de sinalização viária para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria”.

VALOR TOTAL: R\$677.230,00

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2026.

Fundamento legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 001274/26

Inexigibilidade – Contratação de apresentação artística na programação do Desfile da 37ª Festa Italiana. Local: Avenida Júlio Borella. Data: 21/06/2026. Horário: 14h00min. Duração: 1h30min.

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL CARAVANA DA ILUSAO

CNPJ: 38.392.032/0001-52

Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Marau, 19/06/2026

Paulo Cesar Dal Paz

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2026.

Fundamento legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 001284/26

Contratação de empresa para a realização de palestra durante o IX Fórum Internacional de Educação de Marau, com o tema: *“Escola + Família: Laços que transformam a Educação”*. Data: 20/07/2026. Hora: 09h30min. Duração: Tempo mínimo de 01 hora. Local: Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

Contratado: LEO FRAIMAN - PALESTRAS E CONTEUDOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 21.262.628/0001-35

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Marau, 22/06/2026

Francinete Fabiane Menegazzo Oneda

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 141/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 5 de 7

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de **Atendentes Sociais, e Terapeuta Ocupacional**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 6.583, de 27 de maio de 2026, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público resultado final.

Terapeuta Ocupacional

Nome	Data Nascimento	Pontos	Classificação
Aline Aparecida de Souza Oliveira	16/08/1997	70	1º

Atendente Social

Nome	Data Nascimento	Pontos	Classificação
Paula Daniele de Almeida Costa	26/02/1985	66	1º
Dilva Rissardo Machado	12/09/1967	50	2º
Rosane Fátima Zanin	21/09/1976	50	3º
Daniela M. Pommer	31/12/1982	50	4º
Karine Leite da Silva	25/07/2001	50	5º
Marines L. D. Rodeghero	03/03/1960	40	6º
Elenir M. Borges	13/08/1973	40	7º
Michele da Silva	10/09/1993	40	8º
Diana Antunes Ferreira	22/05/1991	38	9º
Marcia Scandolara	25/01/1969	32	10º
Luciana Luiza Lorena Dal Molin	14/02/1980	30	11º
Rudineia Chesties	22/06/1982	30	12º
Katielle Camargo da Silva Monteiro	01/12/1989	30	13º
Jamila Pitton Rissardo	19/08/1995	30	14º
Adriana Isabel Pedrini Duarte	12/06/1960	20	15º
Lais Pontual Lima da Silva	02/12/1995	20	16º
Maria Elisa Caceres Bernardon	05/03/1965	10	17º
Joseane de Souza Bento	12/09/1986	0	18º
Dayane Francisco	04/07/1987	0	19º
Talita Santin de Souza	02/12/1990	0	20º
Marlei Fátima dos Santos	24/09/1992	0	21º
Elisa Chiot Dal Maso	13/10/2002	0	22º
Cauãna Emanuelle Véria	22/02/2005	0	23º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALDE MARAU
Aos 22 dias do mês de junho de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipalde Marau

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 22/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Exonera **RAFAEL PUGLIERO AGUIAR** com o cargo de Assessor da Bancada do Podermos do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

1. **EXONERAR, a pedido,** com base no ofício protocolado em 19 de junho de 2026, a partir de 22 de junho de 2026, **RAFAEL PUGLIERO AGUIAR** das funções de **ASSESSOR DE BANCADA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, após prestar compromisso regulamentar.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 22 de junho de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/1DF0DF4FABD7FC28> utilizando a chave '1DF0DF4FABD7FC28'



DIÁRIO OFICIAL

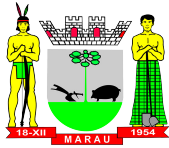
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2102

Página 7 de 7



CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1DF0DF4FABD7FC28) no site: <https://citta.click/1DF0DF4FABD7FC28>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		 1DF0DF4FABD7FC28
Documento	Processo	
000023 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples	Assinatura Eletrônica Simples
 Assinado Eletronicamente	 Assinado Eletronicamente
Identificação: LAERCIO ZANCAN CPF: 017***,***13 Assinado em: 22/06/2026 09:29:13 Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450816, -52.198013	Identificação: ALBERTO TRICHEZ CPF: 018***,***03 Assinado em: 22/06/2026 08:30:30 Local: IP: 190.15.59.9

Hash do documento (SHA-256): af64703b21e8423391c82fb6f44ac7dd9de5d4f3c6cdcb571ba386f5491c5ee9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.